



## EDITAL N.º 128/2011

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Cadeia Produtiva do Café com Ênfase em Sustentabilidade**, oferecido pelo Departamento de Fitotecnia e Zootecnia (DFZ), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

#### 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria de Apoio à Pós- Graduação, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de **02 a 27 de janeiro de 2012**, no horário de 14:00 às 18:00 horas, DE ACORDO COM O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo I). Não serão aceitas inscrições de candidatos que chegarem à Secretaria de Apoio à Pós- Graduação após as 18:00 horas.

1.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por correspondência (enviadas por sedex e postadas até o dia **25 de janeiro de 2012**) e todos os documentos exigidos devem ser apresentados no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições feitas por telefone ou *e-mail*. No caso de envio de documentos por correspondência, os candidatos deverão confirmar suas inscrições por telefone, além de ser obrigatória a apresentação dos documentos comprobatórios do currículo à Banca Examinadora.

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Secretaria de Apoio à Pós- Graduação.

Gestão da Cadeia Produtiva do Café com Ênfase em Sustentabilidade.

*Campus* Universitário de Vitória da Conquista-BA.

Estrada do Bem Querer, Km 04.

CEP: 45.083-900 –Vitória da Conquista-BA

Fone: PABX (0xx77) 3424-8664

#### 1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

20 (vinte) vagas.

#### 1.3. DOS REQUISITOS

Público alvo: Profissionais portadores de diploma de nível superior nas áreas de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Biologia e Administração ou áreas afins, que atuam ou tenham interesse em atuar na cadeia produtiva do café.

#### 1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (fornecida pela Secretaria de Pós-graduação – Anexo I));
- b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar;
- d) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- e) *Curriculum Lattes plataforma CNPq* (atualizado e comprovado, referente aos últimos cinco anos);
- f) 02 (duas) fotos 3x4.

1.4.2. No ato da inscrição, os candidatos receberão o comprovante de entrega da documentação, que deverá ser apresentado juntamente com o documento de identidade, durante o Processo Seletivo, sendo a ele equivalente o Comprovante de Recebimento – AR/SEDEX fornecido pelo sistema postal.

1.4.3. A Universidade não se responsabiliza por pedido de inscrição formulado pela via postal, postado após o prazo previsto no item 1.1.2. deste Edital, considerando os remetentes automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

## **2. DA HOMOLOGAÇÃO**

2.1. A Comissão de seleção submeterá, à homologação os pedidos de inscrição formulados no período estabelecido nos subitens 1.1.1. e 1.1.2., sendo indeferidos aqueles que não atenderem às disposições deste Edital e das Normas Complementares que venham ser baixadas.

2.2. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) publicará no dia **01 de fevereiro de 2012**, em espaço comum, de livre acesso, e no site [www.uesb.br](http://www.uesb.br), ato homologatório dos pedidos de inscrições que tenham sido acolhidos.

## **3. DO INÍCIO E CONCLUSÃO DO CURSO**

3.1. O Curso terá início no dia **02 de março de 2012**.

3.2. O Curso, que é composto das disciplinas relacionadas no Anexo III, será concluído com a apresentação e defesa do trabalho final (**monografia**) até o dia **31 de maio de 2013**.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo ocorrerá em 03 (três) etapas: análise do currículo Lattes, Dinâmica em Grupo, Redação e entrevista individual.

4.2. Para a realização da primeira etapa - a análise do Currículo Lattes -, os candidatos deverão apresentar os comprovantes de todos os itens, organizados na ordem em que forem listados, no ato da inscrição.

4.3. A segunda etapa - Dinâmica em grupo e redação – realizar-se-á no dia **03 de fevereiro de 2011**, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no Laboratório de Classificação de Café. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos (celulares, notebooks e similares). Os candidatos serão divididos em 04 (quatro) grupos para a realização da Dinâmica, sendo o sorteio o critério para divisão dos mesmos, e a redação será individual com o objetivo de analisar a capacidade de produzir textos escritos de modo objetivo e coerente.

4.4. A terceira etapa - entrevista individual – será realizada no dia **04 de fevereiro de 2012**, com início às 08:00 horas. O tempo médio destinado para cada candidato será de 20 (vinte) minutos. Neste momento serão avaliadas as competências individuais dos candidatos, baseado em roteiro predeterminado pela comissão.

4.5. A seleção dos candidatos será realizada nos dias abaixo:

- a) Análise do Currículo Lattes: **02 de fevereiro de 2012**.
- b) Dinâmica em grupo e redação: **03 de fevereiro de 2012**.
- c) Entrevista individual: **04 de fevereiro de 2012**.

4.6. A convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo se dará por classificação e só terá direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

## **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet– [www.uesb.br](http://www.uesb.br) - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5.2. A divulgação dos resultados ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a seleção.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto a Secretaria de Apoio a Pós-graduação, no *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **16 a 17 de fevereiro de 2012**, de acordo com o horário estabelecido no Anexo II deste Edital. Os aprovados deverão apresentar os documentos abaixo, sendo os das alíneas “b” a “f”, em cópias e originais:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pelo CAP);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação com Histórico Escolar;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Título de Eleitor, com comprovante da última eleição;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) 02 (duas) foto 3x4.

6.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso na pós-graduação.

6.3. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, até o início do primeiro módulo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso, que poderá, caso necessário, submeter o assunto à apreciação da Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Vitória da Conquista, 22 de dezembro de 2011

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL N° /2011**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO  
DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ COM ÊNFASE EM SUSTENTABILIDADE**

**1. Referências Pessoais**

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG:	Órgão Emissor	Data de Emissão

**2. Endereço**

Endereço:		
Número:	Complemento	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	E-mail:

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ COM ÊNFASE EM SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>REQUERENTE:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:</b>	
<b>LOCAL</b>	<b>DATA:</b>

**Endereço para envio das inscrições:**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Secretaria de Apoio à Pós- Graduação.

Gestão da Cadeia Produtiva do Café com Ênfase em Sustentabilidade.

*Campus* Universitário de Vitória da Conquista-BA.

Estrada do Bem Querer, Km 04.

CEP: 45.083 -900 –Vitória da Conquista-BA

Fone: PABX (0xx77) 3424 – 8664

**ANEXO II DO EDITAL N° /2011**

**CALENDÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA CADEIA  
PRODUTIVA DO CAFÉ COM ENFÂSE EM SUSTENTABILIDADE**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrição	02/01/12 a 27/01/12
Homologação das Inscrições	01/02/2012
Análise do Currículo Lattes	02/02/2012
Dinâmica em Grupo e Redação	03/02/2012
Entrevista Individual	04/02/2012
Divulgação do Resultado	10/02/2012
Matricula (Secretária geral de Cursos)	16/02/12 e 17/02/2012 <sup>(1)</sup>
Início das Aulas	02/03/2012
Apresentação das Monografias	01/12/12 a 31/05/2013

**<sup>(1)</sup> Horários da Matrícula na Secretaria Geral de Cursos (SGC):**

Dia 16/02/2012: das 8:30 hs. às 11:00 hs. / 13:30 hs.às 17:00 hs.

Dia 17/02/2012: 13:30 hs. às 17:00 hs.

**ANEXO III DO EDITAL N° /2011**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>CARGA HOR.</b>
Metodologia da Pesquisa Científica	Prof. Dr. Valdemiro Conceição Júnior DFZ/UESB Prof. Dr. Nilton Almeida DCS/UNIVASF	60
Boas Práticas Agrícolas na Cafeicultura	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Sandra Elizabeth de Souza DFZ/UESB	60
Fertilidade do Solo e Nutrição do Cafeeiro	Prof. Dr. Bernardo Van Raij IAC Prof. MSc. Carlos Henrique F. Amorim DEAS/UESB Prof. Especialista Hugo Andrade Costa DEAS/UESB	60
Sistemas Agroflorestais e Cafeicultura	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Sylvana Naomi Matsumoto DFZ/UESB	60
Caracterização Sensorial, Microbiológica e Bioquímica do Café	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Sandra Elizabeth de Souza DFZ/UESB	40
Economia da Produção no Modelo Sustentável	Prof. José Antônio DCSA/UESB Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Mônica Moura Pires DE/UESC	60
Administração, Associativismo e Cooperativismo	Prof. MSc. Marcelo Amaral DCSA/UESB Prof <sup>a</sup> Msc. Maria Zilda Dantas DCSA/UESB	60
Desenvolvimento Rural Sustentável	Prof. Dr. Paulo Roberto Pinto Santos DFZ/UESB	20
TCC	Monografia	200
TOTAL		620